



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **DELEON MARTINS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando que o dia 07 de setembro, quinta-feira, é considerado feriado nacional em comemoração à Independência do Brasil;

Considerando que o dia 07 de setembro cairá na próxima quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 08 (oito) de setembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 04 de setembro de 2023.

Vereador **Deleon Martins de Almeida**

Presidente da Câmara